



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)**

Cbex 021.243/2020-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Maria da Rocha Torres (213.991.073-72)	04/01/2020	ACÓRDÃO Nº 13926/2019 – TCU – 1ª Câmara - Condenatório ACÓRDÃO Nº 4230/2020 – TCU – 1ª Câmara – Embargos de Declaração

2. A consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 09 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rellen D’Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4

